



PROJETO DE LEI N.º 13/2019

De 28 de Março de 2019.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial junto ao orçamento vigente, no valor de R\$ 115.016,07 (cento e quinze mil, dezesseis reais e sete centavos) nas seguintes rubricas orçamentárias:

Atividade: 1506 – Aplic. Rec. Conv. Aquisição de Equipamentos;
Órgão: 5 - Sec. Mun. Da Saúde
Unidade: 2 – Departamento da Saúde
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: 0047 – Assistência Básica
R. V. 4505 – INVESTIMENTO – Atenção Básica
Elemento: 4490.52.00 – Equipamento e Material Permanente.
Valor: 108.746,07

Atividade: 1507 – Educação e Formação em Saúde pro EPS-SUS;
Órgão: 5 - Sec. Mun. Da Saúde
Unidade: 2 – Departamento da Saúde
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: 0047 – Assistência Básica
R. V. 4900 – EDUCAÇÃO EM SAÚDE
Elemento: 3390.30.00 – Material de Consumo.
Valor: R\$ 2.000,00

Elemento: 3390.39.00 – Out. Serv. de Terceiro Pess. Jurídica.
Valor: R\$ 2.000,00

Elemento: 3390.14.00 – Diária Pessoal Civil.
Valor: R\$ 2.270,00

ART. 2º - Para cobertura dos encargos criados no Art. 1º, servirá de recurso o superávit financeiro do exercício de 2018, no valor de R\$ 115.016,07 (cento e quinze mil, dezesseis reais e sete centavos).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio n° 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122

ART. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre/RS, 28 de Março de 2019.

GILMAR TONELLO,

Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio n° 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122

MENSAGEM JUSTIFICATIVA:

SENHOR PRESIDENTE, SENHORES (AS) VEREADORES (AS):

JUSTIFICATIVA

O Poder Executivo Municipal de Alto Alegre, RS, vem, através deste, encaminhar **em regime de urgência**, o Projeto de Lei n.º 13/2019, de 28 de março de 2019, que autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional especial.

O presente Projeto de Lei, vem solicitar a abertura de crédito adicional especial para ajuste financeiro, possibilitando a utilização do recurso citado neste Projeto de Lei conforme a necessidade da Secretaria.

Mediante tais justificativas, esperamos a compreensão e posicionamento favorável dos nobres edis para aprovação do presente projeto de Lei.

Atenciosamente,

Alto Alegre, RS, 28 de Março de 2019.

GILMAR TONELLO,

Prefeito Municipal.